



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## “PORTARIAN. 474/2022”

*“Dispõe sobre cessar Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I – Cessar afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme art. 97 da Lei nº. 870/1.993, do servidor municipal **Claudio Alberto Novagas**, lotado no cargo de Holericultor, retornando a partir de 02 de janeiro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de dezembro de 2.022.



**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

*Erika Rossetto da Fonseca*  
**Érika Rossetto da Fonseca**  
Secretária Substituta